

**PORTARIA ANAC Nº 814/SIA, DE 4 DE ABRIL DE 2014.**

Inscreve o aeródromo privado São Pedro (MG) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.036205/2014-82, com as seguintes características:

I - denominação: São Pedro;

II - código OACI: SSDK;

III - município (UF): Igaratinga (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
20° 04' 33" S / 044° 43' 42" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.005979/2018-84

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 814, de 2014.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 596 (SEI)/2018/GTCC/GFIC/SIA, de 09/05/2018.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	São Pedro
Código OACI	SSDK
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Predial J M Imobiliária e Participações S. A.
Município (UF)	Igaratinga (MG)
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	20° 04' 33" S / 044° 43' 42" W
Altitude	827 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	11 / 29
Comprimento	1300 m
Largura	23 m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	17/F/B/Y/T
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
*PAPI	EXISTENTE NA RWY 11
(*) Itens Alterados	



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 11/05/2018, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1802954** e o código CRC **03B2B6F1**.